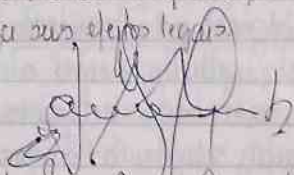


func. Não havendo número regimental, o Sr. João Presidente encorreu a presente Sessão em nome de Deus. E. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Honrada, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (31) trinta e um de agosto do ano de (2000) dois mil.

As dez e horas do dia (31) trinta e um de agosto do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício do Senador Luiz Benedito Branco Filho e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Senador Fábio dos Santos Mendes (ausente em exercício) reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Senadores: Edson Silva Paquetão, Gustavo Antônio Guimarães Drummer e Osman Sampaio. Não havendo número regimental, o Sr. João Presidente encorreu a presente Sessão Ordinária em nome de Deus. E. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação Honrada, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (05) cinco de setembro do ano de (2000) dois mil.

As dez e horas do dia (05) cinco de

delembas do ano de 2000) de R\$ mil, sob a Presidência do Vereador
Rafael da Grande Pereira, e com a cooperação do Sumário Secretário
pelo Vereador Eduardo Antonio Lima, reuniram-se Ordinariamente a Câmara
do Município de São João del-Rei, respondendo ao chamado regimental
dos seguintes Vereadores: Aurélio da Rocha, Aires Bessa de Aguiar
do, Antônio Carlos de Araújo da Grande, Raul Benedito Arcanjo
filho, Edson Silva Paquetões, João das Santos, Bentes, Manoel Estre-
zo da Silva filho, Raula Auxiliadora Ramos Rômulo, Hilton Roberto
Lima de Souza, Osman Campaio da Silva, Walden Lourenço de Aguiar
Neto, Valcy Henrique da Silva e Wilson Monteiro, havendo nomeado
regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em
nome de Deus, e suspendeu a mesma por dez minutos. Reunidos os
knobalhos, sob a Presidência em exercício do Vereador Raul Benedito
Arcanjo filho, e com a cooperação do Sumário Secretário pelo Vereador
Eduardo Antonio Lima, foi declarada aberta a presente Sessão em
nome de Deus após verificação de "quorum." A seguir, foi lido e aprovada
a Ata do Quarto Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo
com os votos esportivos dos Vereadores João das Santos, Bentes,
Hilton Roberto Lima de Souza, Osman Campaio da Silva e Walden
Lourenço de Aguiar Neto. A seguir, o Senhor Presidente em exercício,
após o cumprimento do seu regimental, voltou ao Senhor Sumário
Secretário a leitura do forquente que leu do seguinte:
Ofício/GP/SE-CM nº 034/2000 - Com: Sr. Prefeito Municipal, assunto: "Se-
nhor Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência
para solicitar a retinada do Ofício/GP/SE-CM nº 033/2000, através
do qual, solicitei o Sumário Municipal licença do exercício do cargo
de Prefeito, no período que menciona. Os dados que justificam
a retinada do pedido, referem-se às situações pessoais
concernentes ao tema, absolutamente do Prefeito, ante o que dispõem
os artigos 50 a 56 da Lei Orgânica Municipal especialmente quanto
ao período no Parágrafo único do Artigo 52, e as implicações
da Lei Complementar nº 64/90 - Lei das Inelegibilidades e provido
a oportunidade para reafirmar a V. Exa. e seus dignos Parceiros

projetos de alto nível e distinta consideração. Alain Franuzza Con-
 selheiro - Prefeitura. União Católica - nº 033/2000. Exmº Srº Prefeito Bourva-
 bal, assunto: Relatório de Gestão no período de 01 de setembro a 31 de dezem-
 bro de 2000, Projeto de Lei nº 030/2000 de autoria do Vereador Ronaldo
 Gustavo da Silva Filho, assunto: Forma a designar-se sua Escola
 Humana nº 1 do Bredonês de Souza a atual, sua sede localizada no
 bairro Jardim Brasil, Projeto de Resolução nº 012/2000 de autoria
 do Vereador Paulo Roberto Fereira de Souza, assunto: Conferir título de
 Cidadão Cabofreixo ao Sr. Adalberto Soares do Amor, Resolução nº
 116/2000 de autoria do Vereador Eduando Maria Neto, assunto: Apurar a
 lista de sócios de Congregações do Instituto Santa Rosa, por ocasião
 do seu 33º aniversário, Indicação nº 183/2000 de autoria do Vere-
 dor Edson Silva Paçoalho, assunto: Relatório ao Exmº Srº Prefeito
 municipal e pagamento das dívidas do Sr. João de Oliveira e João An-
 thony, localizados no Bairro Guanani, Comunicação da Sr. Margarita
 Silva Rodrigues Alves no seguinte teor: Sintra Brasileira, Comunidade e
 Escola Brasileira e Nobres Jões, que participou do Curso de Paleografia
 e Diplomática e Escola Humanística, realizado na Universidade Federal
 de Santa Catarina no Rio Grande do Sul. O curso foi ministrado pelo Sr.
 José Manuel López Villalba, PhD em história universal da
 Universidade Nacional de Educação de Madrid - Espanha, o que dele
 eo o Brasil, cujo cultura passa por processo de afirmação como
 valorização do seu patrimônio histórico. Assim Sintra Brasileira,
 cumpre-me anexar Diploma conferido pela Universidade Federal
 de Santa Catarina inserindo a Comissão Municipal de Livro Físico, em
 importante segmento de cultura no Brasil, tendo como referência
 no caso, contato firmado para proteção de livros no arco
 de paleografia com este profissional. Durante o curso apresen-
 tu aos colegas paleógrafos representantes de várias cidades
 brasileiras e também do exterior, a transcrição paleográfica
 do Livro de Atas dos períodos, de 1830 a 1832, e que assimi-
 particular relevância por conta da sugestão do Professor Dr. José
 Manuel López Villalba, para que fossem enviadas cópias de referen-

Estado exemplar, do curso desta Câmara, a outono Universidade,
para servir de fonte de pesquisa aos alunos dos cursos de
história. Assim descrevo o andamento da Câmara Municipal de
Cabo Frio, quanto a preservação do escrito antigo (paleografia)
em seu acervo de livros encadernados, permitindo que a herança e
as conquistas culturais se transmitam ao longo das gerações.
Iniciando digno de muito honra em parti e par de tão extraordi-
nário projeto, pois, o culto ao antepassado, do conhecimento
do nosso história, são condutas essenciais para ser um povo be-
noso e honra excelente projeto de elevada estima e distinta con-
sideração. Terminado o termo do Expediente, o Senhor Presidente
fez em seguida, suspendeu o presente Orçamento por dez minutos.
Anunciados os trabalhos, sob a presidência em exercício de Venia-
do José Cândido Araújo Filho, com a cooperação da Sr. Maria Sarda-
ria pelo Sr. Eduardo Gomes Neto, foi dedicada a tribuna e pre-
sente Orçamento em nome de Deus após leitura de "quorum". A re-
quisição, o Senhor Presidente nomeou o Orçamento aos Cradados in-
cumbidos. Como primeira Orçada incumbido, ocupou a tribuna o Sr. Venia-
do José Cândido Araújo Filho, comentando inicialmente a
boa luminar concedida ao Cristiano Volante do Estádio, reduzindo
o número de cadeiras do Município de Cabo Frio criou um
paralelo com relação a cidade de Niterói, quando de tinha ain-
da os distritos de Cascais de Cabo e Itaipua, sendo a Câmara com-
pósita por dezesseis Vereadores, e que no presente com tais dis-
tritos emancipados, tinham a representação cameral de quatorze
com a despoluição ainda em curso o que demonstrava a in-
suficiência, da ação judicial, impetrada por políticos frustrados,
no caso o Sr. João de Almeida e o Sr. João de Almeida, e o Sr. João de
Almeida, que concedeu a luminar. Desse modo que tais
representações foram do tipo platô para futuras candidaturas.
Nesse que diante de tal quadro não podia deixar de reconhecer
o que considerava necessidade do judiciário, e que malara a
hipótese, lamentou que nenhuma ação fosse iniciada judicial

mana Municipal para evitar tal desdobramento, e que ao indagar ao
 Procurador do Casa e que estava sendo feito, tivera como despois que
 nada estava sendo feito e que até então não haviam sido fi-
 rmezas para que buscasse uma solução para do Município. Disse que
 o problema e fato gerado pelo Município, e representava a emenda
 de Cabo Branco, seria de apenas dez Vereadores, dependendo ainda
 a sua decisão pelo fato dos Vereadores no exercício do mandato não
 teriam posicionado e logo para que fosse suscitado o Município.
 Disse que a Câmara, interessava ao Conselho, porque segundo cons-
 tava em comentários que mais fácil negociar com o Câmara que
 assim perderia sua representatividade e poder, o que não podia acabi-
 kolou o artigo e o questiona na e de estes, deveria ser levantado
 em Cabo Branco o quanto dependia o Poder Judiciário, que por certo,
 tenha despesas dos mais elevadas. Chamou que o legislativo não
 era o "palanque feio" do história da República, e proclamara a
 sua honra em ser legislada, em branco e jamais seria submissiva
 pelo que protestara pela omissão da Câmara. Disse que estava entendi-
 do, e assim perguntara por que não haviam sido firmes os seus
 nos para que o Procurador buscasse uma solução jurídica, e por
 que o vínculo da Câmara não havia sido colocado a disposição
 no tal finalidade que era do interesse comum. Disse que iria en-
 errar sua fala, porque sentiu que estava em erro, podendo se
 corrigir, e assim, não quiso extingui-la na tribuna, fazendo-a
 de instrumento de ensino, mas sobretudo conclamara aos vereadores
 que tivessem uma posição de luta e de honra, diante de tal situa-
 ção. A seguir, oupou o tribuna o Vereador Comun. Campos
do Silveira, dependendo inicialmente o desobedece indignado do Vereador
 Walden Rodrigues de Aquino Neto, mas que era contrário aos argu-
 mentos defendidos pelo colega. Consequente, disse que o momento
 não era propício, no seu entendimento para discussão da Câmara
 reduzindo o número de cadeiras na Câmara, propondo anali-
 sar Projeto de Decreto Legislativo, outorgando o presidente o de-
 creto de convocar vereadores para contestar a ação do Poder Judiciário.

publico quanto ao numero de cadeiras da Câmara. Disse que se aprovado o projeto, o presidente não dispõe de dinheiro publico para defender uma questão que tenha dúvidas se era do real interesse do legislativo. Investigando analisou a questão nos seus contornos constitucionais, e assim, podia dizer que cumprira o seu dever de defender o Estado defendu o seu Organismo do Município, mencionando dos diversos artigos, o que dava ou melhor ajudava e mencionou algumas situações jurídicas de incertezas, estando a seguir o Conselho dos Deputados Federal e seus desdobramentos. Diziamda, segundo Durieux que chegaram ao seu Gabinete, que não escreveu a Câmara tal iniciativa, por lhe faltar o perfil jurídico adequado, mas sim ao Externo. Distanciou ainda, que o Legislativo estava sendo prejudicado e sim o futuro legislador, ou partido dos políticos, não aceitando a tese de que a Câmara era guardião da Lei Orgânica, por simples mauviniu sênio. Disse em prossequimento que a Presidência recomendava que o Projeto de Decreto Legislativo fosse retirado, e assim passou a proporcionar os estudos diante da Constituição Federal e Legislativas decorrentes. Em aparte o Senador Ulmar Monteiro disse que disputava os argumentos usados pelo Senado, mas, não concordava, na medida em que a Constituição requirava as junções do legislativo, que no caso não foi notificado. Disse que a ação era urada de equívocos, na medida em que a Justiça Eleitoral aceitava o registro dos candidatos, por seus partidos, entre minudências de ordem técnica e jurídica que estava sendo agredidos pela lei menor, que no seu entendimento não era prevalente. Em prossequimento, o Senado agradeceu ao aparte, mas, que entendia que o seu mauviniu estava correto, diante de pareceres sobre a matéria, os quais enfatizou a seguir, e iniciou a sua fala. A seguir, como último orador inscrito, ocupou a Tribuna o Senador João dos Santos Mendes, comentando que o objeto do discurso naquela sessão, propoziação apresentada pela Lei da Justiça, era o resultado de discussão de Senadores, ao

final da última sessão, e assim, sentada e sorridente a boca do
 camaradinho a a não do discurso da matéria. Inocentemente, disse que
 diante das pendências rubricas de Verçada como Companhia do Sul,
 na empreitada uma reflexão sobre qual a posição a ser adotada, e não
 do-se assim às temeridades de necessitar, e ainda, que o propósito co-
 rreio de substituir a república pela facção de qual da boca. Inocen-
 temente, referiu-se aos últimos acontecimentos ocorridos, com a re-
 tórica de longo tempo de existência no plano de Jardim Expe-
 rimenta, que tornou de forma profunda aos meus ensinamentos esta-
 dos, tal a "banho de". Disse que o sangue acontecimento, notava
 de em meio nacional, não podia deixar de ser registrado no âmbito
 e, felizmente os responsáveis haviam sido presos, mas infelizmente
 os assassinos de Verçada e Chumbinho, os facciosos também asso-
 cinados, e da mesma forma continuava o misterio do assassinato
 de Verçada fugiram disse que o Revolucionário, sua grande presença
 no o ideal da violência, quando pelo desemprego, pela fome, e ou-
 tros importantes da sociedade atual, como tráfico e prostituição.
 Inocentemente, disse que foi mais importante que fosse a questão do
 número de Verçados, a boca não podia deixar de debater a questão
 da violência urbana, que podia atingir a todas as famílias e que
 que preservar a vida, resplandecer os olhos de Jardim Esperança na
 mais importante do que qualquer outra questão, pois não é a mên-
 sa da esperança que não podia faltar, esperança em nossos dias
 sem a banalidade que desparava qualquer perspectiva de um be-
 do melhor para todos, milhares de excluídos. Disse que o mo-
 mento de pontos que se estendia por todas as famílias, exigia dos
 homens públicos que fosse levantada uma bandeira de luta para
 que a paz voltasse a reinar, e foi então mais do mesmo, no ex-
 sendo o aqui em defesa do bem comum, focalizando, defendendo
 políticos que encerram os grandes males da sociedade, e toda
 gov até que ponto se a responsabilidade do classe política no es-
 tado de Jardim Esperança, mostrando com sangue e coragem a
 história de luta livre. E depois, o senhor presidente em exercício

13
suspendeu a sessão para que fosse debatido o Projeto de Decreto Legislativo, com todos os pareceres do Grupo. Numerados os trabalhos após reunião de "quorum", o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus, resolvendo ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Ofício/GAPE - CF n.º 034/2000 do Gabinete do Prefeito com o seguinte teor: "Senhor Presidente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a retidão do Ofício/GAPE - CF n.º 033/2000, através do qual solicita o Vácuo Municipal licença do exercício do cargo de Prefeito, no período que menciona. As razões que justificam a retidão do pedido, referem-se às situações prévias concernentes ao tema ajustamento do Prefeito, ante o que dispõem os Artigos 50 e 56 da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao previsto no parágrafo único do Artigo 52, e o emparelhamento da Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades. Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Exa. e seus dignos conselheiros, meus protestos de alta apreço e distinta consideração. Ulam Francisco Bonica. A seguir, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2000 com os votos contrários dos Vereadores Manoel do Santos Mendes, Osmar Tamparo da Silva, Milton Roberto Freyre de Souza e Walden Acunius de Aguiar Neto. Aprovação do requerimento de Urgência n.º 117/2000 ao Projeto de Lei n.º 001/2000, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução n.º 012/2000. Aprovados os requerimentos n.º 116/2000, 114/2000 e as indicações n.º 183 e 185/2000 foram retinadas as indicações n.º 172, 178, 179 e 180/2000 por ausência do autor. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente levantou a Sessão para a Exploração Pessoal. Compareceu o Sr. Rubem em Exploração Pessoal, o Vereador Milton Roberto Freyre de Souza, manifestando o seu descontentamento quanto a dita aprovação naquela sessão, visto os termos usados na discussão naquela sessão legislativa, e que a cidade não necessitava

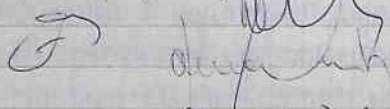
os tumos aos quais se refere, com froco de avaricia. Disse que a avaricia do Gto minava seu total repudio. E seguiu, falou da avaricia vivanda em fangem esperanca e que como era todo o Municipio beneficiou o tolere belitas que rapidamente prende no os avaricosos, que demonstrando avaricia, de certa forma deu um pouco de tranquilidade aos moradores, no que encerrou sua fala. Na da mais havendo a falar, o Junho Presidente encorreu a presente. Disse em nome de Deus, iniciando Extraordinariamente para dentro de dez minutos e, para encerrar, mandou que se lizesse a presente. Ato, que depois de lido, submetido a Apreciacao Unanimo, Apreciado, não ovindeu parecer que produza seus efeitos legais.

Ex

Ata do encerra do Extraordinario do Segundo Período Legal do Conselho Municipal de Tubo Branco, realizada no dia 05 de setembro de 2000.

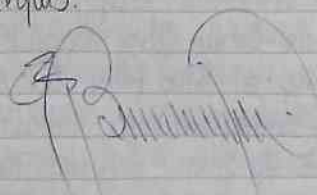
Do vinte horas do dia 05 de setembro do ano de 2000, sob a Presidência em exercício do Senador Eduardo Faria Neto, e com o comparecimento do Primeiro Secretário ao lado do Senador Manoel Benedito Araújo Filho, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Tubo Branco. Ulim destes, responderam a chamada acidental os seguintes Senadores: Luiz Silva do Rocio, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Edison Silva Regalhão, Júnior dos Santos Mendes, Raimundo Fátima do Silva Filho, Raimundo Vitoriano Gomes Lima, Milton Roberto Perera de Souza, Waldemar Soares de Aguiar Neto e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número acidental, o Junho Presidente deitou a presente sessão em nome de Deus. E seguiu, foi Apreciada a seguinte proposta em conjunto das Comissões Legais do Projeto de Lei nº 030/2000 da da mais havendo a falar, o Junho Presidente encorreu a presente.

Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e Aprobada, e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (12) doze de setembro do ano de (2000) dois mil.

Às dez e seis horas do dia (12) doze de setembro de (2000) dois mil, sob a Presidência do Vereador Benedito Brundade Pontes e com a participação da Juizena Secretária pelo vereador Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Quem desobedeceu, responderam e chamadas regimental os seguintes Vereadores: Aureo Basso de Aquino, João Luiz Antônio Guimarães Branger, Janes dos Santos Mendes, Alas Rodrigues Brito, Walden Romário de Aquino Neto e Wilton Fontana. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encorreu a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e Aprobada, e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Primeiro Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (14) quatorze de setembro de (2000) dois mil.